

## Ondas da infância – 4ª edição<sup>1</sup>

Luana Magalhães de BARROS<sup>2</sup>  
Ranniery Melo Barros de SOUZA<sup>3</sup>  
Raiana Soraia de CARVALHO<sup>4</sup>  
Roberta Kelly de Souza BRITO<sup>5</sup>  
Edgard Patrício de Almeida FILHO<sup>6</sup>  
Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE

### RESUMO

Este trabalho pretende detalhar o processo de produção da 4ª edição do programa *Ondas da Infância*. A série de programas faz parte das ações do projeto Ver Pra Crer: Comunicação pelo fortalecimento dos Direitos Humanos, realizado em 2012, pela Liga Experimental de Comunicação, agência de Comunicação da Universidade Federal do Ceará. O programa trabalha o direito à vida e saúde, um dos cinco direitos fundamentais garantidos as crianças e adolescentes pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para um maior entendimento a cerca do programa detalhado, o presente trabalho também apresenta a Liga, assim como o projeto *Ver Pra Crer* e os direitos infantojuvenis que nortearam a produção.

**PALAVRAS-CHAVE:** direitos humanos; infância; Liga Experimental de Comunicação; rádio.

### 1. INTRODUÇÃO

A discussão sobre Direitos Humanos sempre esteve presente entre os integrantes da *Liga Experimental de Comunicação* – Agência de Comunicação dos Cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Ceará. Um dos principais objetivos da agência desde a sua criação, no ano de 2007, foi dar livre acesso à Comunicação, entendida como direito fundamental a todos os cidadãos.

Com o passar dos anos, foi crescendo a necessidade e o anseio por parte dos integrantes da agência de um aprofundamento na discussão dos Direitos Humanos, o que levou a formulação, em 2010, do projeto *Palavras de Liberdade*, que buscava discutir, através de ciclos de debates, reportagens de web e campanhas publicitárias, a importância da Comunicação para a efetivação dos direitos humanos.

---

<sup>1</sup> Trabalho submetido ao XX Prêmio Expocom 2013, na Categoria Rádio, TV e Internet, modalidade Programa laboratorial de áudio (avulso/seriado).

<sup>2</sup> Aluno líder do grupo e estudante do 5º. Semestre do Curso Jornalismo, email: luanamdb@gmail.com.

<sup>3</sup> Estudante do 9º. Semestre do Curso Jornalismo, email: rannierymelo@gmail.com.

<sup>4</sup> Estudante do 9º. Semestre do Curso Jornalismo, email: rai.soraia@gmail.com.

<sup>5</sup> Estudante do 5º. Semestre do Curso Jornalismo, email: bertasouza.cs@gmail.com.

<sup>6</sup> Orientador do trabalho. Professor do Curso Jornalismo, email: edgard@ufc.br.

Após a finalização do *Palavras de Liberdade*, percebeu-se que a comunicação ainda tinha muito a contribuir para a real efetivação dos direitos humanos. Com o intuito de ampliar essa discussão através da divulgação da informação acerca desses, foi elaborado o projeto *Ver Pra Crer*.

O projeto foi trabalhado na perspectiva de cinco novos eixos, em busca de informar sobre os direitos, além de olhar de maneira diferenciada aqueles que prescindem ainda mais da garantia dos mesmos.

O programa aqui detalhado faz parte da série de rádio *Ondas da Infância* que busca um novo olhar sobre os direitos das crianças e adolescentes. Guiados pelos cinco direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que serão elucidados adiante, a série de 20 programas busca esclarecer dúvidas sobre os direitos e deveres que devem ser garantidos para meninos e meninas, além de elucidar como as famílias podem buscar a efetivação desses direitos.

## **2. OBJETIVO**

O programa de rádio aqui detalhado, assim como toda a série *Ondas da Infância*, tem como objetivo discutir e esclarecer a população cearense sobre os cinco direitos fundamentais de crianças e adolescentes, tendo atenção especial pela parcela residente no interior do Estado, que ainda tem no rádio um dos principais pontos de informação e comunicação. O público-alvo é a família, buscando uma linguagem que atraia tanto crianças e adolescente, como pais e responsáveis.

O *Ondas da Infância* deve entrar, em breve, em fase de veiculação por emissoras públicas e rádios comunitárias. Durante o primeiro semestre, está sendo feito o levantamento das rádios, assim como o contato com cada uma delas. Nosso propósito é que, assim, os direitos infantojuvenis possam ser conhecidos e discutidos por uma parcela cada vez maior da população no Ceará.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A Liga Experimental de Comunicação é um programa de extensão da Universidade Federal do Ceará que atua desde 2007 como agência do curso de Comunicação Social, seguindo diretriz do Ministério da Educação (MEC). A agência tem caráter transdisciplinar, por isso agrega estudantes dos cursos de Publicidade e Propaganda e de Jornalismo e atende demandas que envolvam ambas as áreas.

A agência enxerga a comunicação como uma importante ferramenta na transformação e mobilização social. Assim como tem a consciência de que para os estudantes

a participação em projetos de extensão que proporcionem diálogos com o restante da sociedade podem apresentar soluções válidas a serem trabalhadas no cotidiano do curso, causando impactos positivos na formação acadêmica dos estudantes, nos aspectos científico, profissional e humanístico. (BEZERRA e BARRETO, 2008, p.4)

Em busca dessa humanização optamos por usar o termo parceiros e não clientes; essa mudança é o reflexo do posicionamento da agência que não se coloca como uma prestadora de serviços, desenvolvendo um produto e o entregando. Durante a produção, fazemos questão que o parceiro participe ativamente, para que ele compreenda o porquê de cada detalhe do produto realizado. Temos como perspectiva de contra partida a troca de conhecimento e a possibilidade da prática para os integrantes da Liga.

Os parceiros são predominantemente Movimentos Sociais e Organizações Não Governamentais (ONGs), mas também projetos da própria universidade que têm demandas na área da comunicação. Já foram parceiros da Liga, por exemplo: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST - CE), a Rede Tucum de Turismo Comunitário, o Grupo de Estudo da Imagem e da Técnica (GEITEC) e o Festival Nordestino de Teatro de Guaramiranga (FNT), entre outros.

Em 2011, a Liga trabalhou com Comunicação na efetivação dos direitos humanos no projeto *Palavras de Liberdade*, através de cinco ciclos compostos, cada um, por uma mesa de discussão aberta ao público da Universidade e da sociedade e uma formação interna dos integrantes da Liga, feita por meio de uma conversa e/ou vivência com algum movimento do terceiro setor envolvido com a temática em questão, além de campanhas publicitárias e reportagens de web envolvendo cada um dos cinco temas propostos.

No projeto *Ver Pra Crer: Comunicação pelo fortalecimento dos Direitos Humanos*, a Liga continua no processo de entender como a comunicação pode ajudar na efetivação dos mesmos. Este foi contemplado, assim como o *Palavras de Liberdade*, pelo edital Proext, promovido pelo MEC, que visa ao incentivo de projetos e programas de extensão das universidades públicas federais e estaduais.

O projeto desenvolveu atividades através de cinco eixos: Educação e Mídia, Promoção e Defesa dos grupos LGBT, Direitos da Pessoa Idosa, Direitos da Criança e Adolescente e Marco Legal da Área de Deficiência. Durante o *Ver Pra Crer*, a Liga contou

com a participação de alunos do Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Cinema e Audiovisual e História.

O programa Ondas da Infância é produto do eixo para efetivação dos Direitos da Criança e Adolescente. A escolha por trabalhar com esse tema parte do pressuposto de que, embora o Brasil já conte, desde 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que traduz os direitos fundamentais e os deveres políticos e civis em relação à infância e à adolescência, o desconhecimento sobre tal documento ainda é evidente na população, como colocam Lima e Vitorino:

Contudo, apesar de ser reconhecido como forte instrumento de cidadania, o ECA continua a ser, segundo Costa, um “mitológico exercício para o qual o futuro nos convoca” (1999, p. 22). Ser exemplo para outros países, contudo, não significa que a lei seja conhecida, na sua extensão, pela maioria da população brasileira. É comum vê-la reduzida ao enfoque de direitos, embora também aponte deveres. Isso revela a importância de se ampliar o debate com a sociedade que, sem conhecer a legislação, não pode se beneficiar dela plenamente. (Lima et Vitorino, 2005, p.2)

Como parte da sociedade, os profissionais de comunicação também são responsáveis pela efetivação desses direitos. Em um guia elaborado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, para orientar jornalistas e estudantes sobre direitos infantis na prática jornalística, explica que

os profissionais dos Media também possuem uma responsabilidade. Enquanto os jornalistas podem revelar casos de abuso e elevar a conscientização sobre os Direitos da Criança, eles influenciam grandemente a forma como as crianças são vistas e retratadas. Os Jornalistas necessitam de estar conscientes sobre as consequências do seu trabalho; os profissionais dos Media moldam a opinião pública e influenciam o comportamento. (2007, p. 40)

O rádio<sup>7</sup> foi escolhido como veículo, pois, como afirma Robert Mcleish, este atua na sociedade “como um multiplicador, acelerando o processo de informar a população”, além de facilitar “o diálogo entre indivíduos e grupos, promovendo a noção de comunidade” (Mcleish, 2001, p.21). Assim, ao informar a comunidade e fomentar a discussão sobre os direitos, espera-se que a propagação da informação multiplique as ações de proteção e respeito aos direitos da criança e do adolescente.

---

<sup>7</sup> Segundo o Censo Demográfico 2010 do IBGE, o rádio está entre os bens de consumo duráveis mais presentes nos domicílios particulares brasileiros. Ele é o quarto mais presente, com 46.671.934 no total. Os três primeiros são, respectivamente, televisão, geladeira e telefone celular. (Em: <<http://7a12.ibge.gov.br/en/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/familias-e-domicilios>>. Acesso em: 24 abril 2013.)

#### 4. MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

Antes do início das atividades do projeto *Ver Pra Crer*, foi realizada uma formação sobre a Comunicação e os Direitos Humanos para todos os integrantes da Liga Experimental de Comunicação. Essa formação foi dada através de professores convidados para ministrarem palestras, sessões de filmes sobre o tema, além de leitura de materiais relacionados.

Após a formação geral pela qual passaram todos os integrantes da Liga, resolveu-se que os responsáveis pela produção da série *Ondas da Infância* iriam passar por uma formação mais específica. Foram realizadas, assim, oficinas de rádio, além de um encontro com o Grupo de Estudos da Relação Infância, Juventude e Mídia (GRIM), do curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará, que trabalha com o tema e pôde fazer direcionamentos das maneiras que poderíamos guiar o trabalho de produção.

O planejamento dos temas dos 20 programas da série *Ondas da Infância* foi feito, então, com base nos cinco direitos fundamentais que toda Criança e Adolescente brasileiros têm de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esses direitos são:

1. Direito à vida e saúde [arts. 7º a 14];
2. Direito à liberdade, respeito e dignidade [arts. 15 a 18];
3. Direito à convivência familiar e comunitária [arts. 19 a 52]
4. Direito à educação, cultura, esporte e lazer [arts. 53 a 59]
5. Direito à profissionalização e proteção no trabalho [arts. 60 a 69]

A divisão<sup>8</sup> foi feita de forma que todos os temas tivessem o espaço devido e fossem explorados pelos mais diversos ângulos. Dentre os 20 programas, três se relacionam com o direito à vida e saúde; um com o direito à liberdade, respeito e dignidade; sete sobre o direito à convivência familiar e comunitária; cinco com temática relacionada à educação, cultura, esporte e lazer e dois sobre o direito à profissionalização e proteção do trabalho.

Os dois programas restantes são o primeiro, que apresenta a série e dá um panorama geral sobre os direitos a serem tratados ao longo dos vinte programas e aborda o Sistema de Garantia de Direitos, e o último, que faz uma retrospectiva de todos os programas, além de debater a importância que a Comunicação tem para o conhecimento e a discussão dos direitos infantojuvenis.

---

<sup>8</sup> Lista completa com os temas do vinte programas da série *Ondas da Infância* encontra-se no Apêndice.

A equipe de produção também teve como documentos de consulta o Estatuto da Criança e do Adolescente – Um guia para jornalistas, produzido pela Rede Andi Brasil – Comunicação e Direitos, e na cartilha do radialista Rádio pela Infância – Desenvolvimento Infantil, produção resultado da parceria entre a UNICEF e o Comitê de Primeira Infância.

Procurou-se trazer para o programa as mais diversas vozes de dentro da sociedade, desde especialistas nas áreas abordadas, pessoas ligadas a movimentos de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, além de pais e mães, que puderam contribuir, cada qual a sua maneira, para uma maior riqueza na discussão de cada um dos programas.

Antes mesmo da produção de qualquer programa, considerou-se que, além de todas as fontes citadas anteriormente, era essencial que o *Ondas da Infância* potencializasse a voz de crianças e adolescentes, já que o ECA, bem como outros documentos jurídicos ligados aos direitos infantojuvenis, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), prevê o direito de meninos e meninas à liberdade de expressão e à comunicação. Como nos fala artigo 17 da CDC:

A criança tem direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de procurar, receber e expandir informações e ideias de toda a espécie, sem considerações de fronteiras, sob forma oral, escrita, impressa ou artística ou por qualquer outro meio à escolha da criança. (1990, p. 11)

O *Ondas da Infância* procurou investir numa linguagem radiofônica dinâmica e atrativa para o ouvinte. O rádio, como meio, tem limitações e potencialidades específicas que, se aproveitadas pelos profissionais dessa mídia, pode ampliar as potencialidades de difusão de conhecimento e promoção da educação.

É necessário, pois, compreender que o rádio possui limitações, como “unissensorialidade, ausência da imagem e efemeridade da palavra”, mas ao mesmo tempo, investir nas vantagens que são “o caráter sugestivo, a penetração em diferentes classes sócio-culturais e o imediatismo” (Silva, 1999). Tais aspectos são relevantes na própria concepção de linguagem de rádio marcada pela oralidade e que tem no som o seu vínculo básico. (LIMA e PINHEIRO, 2003, p. 2)

Se o rádio “tem no som seu veículo básico”, é principalmente sobre ele que devemos criar as possibilidades criativas de compartilhar saberes e informações, aproveitando as potencialidades próprias da oralidade. Ao entendermos a linguagem como “lugar de ação ou de interação que torna possível aos integrantes de uma sociedade a prática de atos que exigem dos seus semelhantes reações e comportamentos, estabelecendo vínculos e compromissos” (KOCH *apud* LIMA e PINHEIRO, 2003, p. 3), é de suma

importância pensarmos uma linguagem, no caso, radiofônica, que busque uma relação dialógica e interativa com os ouvintes, por meio das características próprias do meio.

Na perspectiva de atuar como um programa de rádio educativo, o Ondas da Infância busca ter como base a “reunião necessária entre teoria e prática para que se cumpra o desafio de produzir programas educativos, que ajudem a fomentar a consciência crítica das diversas camadas da população, e sejam ao mesmo tempo esteticamente atrativos” (MEDITSCH e BETTY, 2008, p. 8).

Todavia, essa não é tarefa tão fácil, mas um desafio importante a ser superado pelos comunicadores que veem as possibilidades educativas do rádio.

“El desafío – arduo y urgente desafío – a que nos enfrentamos los comunicadores radiofónicos de América Latina es el de realizar programas que tengan un contenido y un objetivo auténticamente educativos, y que a la vez sean capaces de captar el interés de las grandes audiencias populares y responder a sus necesidades” (KAPLUN *apud* MEDITSCH e BETTY, 2008, p. 8).

Dessa forma, o Ondas da Infância busca uma linguagem radiofônica que, por meio das potencialidades próprias do meio, possa agir em prol da educação e interagir de forma dialógica com seus ouvintes, explorando possibilidades estéticas atrativas para os programas de rádio. Assim, faz uso de músicas que remetam ao mundo infantil, de uma locução em ritmo de diálogo, e da participação não só de especialistas como entrevistado, mas também de pais e crianças envolvidos no tema, a fim de que o ouvinte também se identifique com os conteúdos apresentados.

## 5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

O programa Ondas da Infância tem duração de 10 minutos, dividido em quatro quadros. O primeiro é a **Apresentação Geral** sobre o tema abordado na edição. No caso, o quarto programa é o terceiro de uma série de edições dedicadas ao direito à saúde, onde foram abordados os direitos previstos pelo ECA, bem como formas de a família garantir a efetivação desse direito e promover o desenvolvimento infantil saudável.

Com uma duração maior do que o restante dos quadros, a **Apresentação Geral** é feita pelos locutores e tem como objetivo dar um panorama geral sobre o tema a ser tratado na edição. Durante o quadro, são inseridas sonoras de um especialista da área para ampliar a discussão. A 4ª edição do *Ondas da Infância* voltou-se para os cuidados básicos que os pais e a família devem ter com a saúde da criança. A entrevistada foi a pediatra Regina Portela, à época, presidente da Sociedade Cearense de Pediatria.



Entre os quadros foi trabalhada a linguagem publicitária através de **Spots**. Ao *Ondas da Infância* foi disponibilizado a série sobre Competências Familiares e Municipais, realizada pelo UNICEF em parceria com a ONG Catavento Comunicação e Educação. Eles abordam, de maneira lúdica, a responsabilidades da família e do poder público para com a garantia dos direitos infantojuvenis e a preservação do desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Na edição aqui detalhada, o tema do spot é a dengue e quais as prevenções que devem ser tomadas para que toda a família proteja-se dessa doença. Através de radioteatro, o **Spot** apresenta histórias curtas que retratam situações em que pais, crianças e pessoas da comunidade se dão conta de suas obrigações para com o cumprimento dos direitos de meninos e meninas. É um importante momento do programa, que convoca as famílias e a comunidade a exigirem seus direitos e exercerem os seus deveres.

O terceiro quadro é dedicado a uma **Reportagem** ou **Enquete** sobre boas práticas, experiências exitosas ou temas específicos que complementem o assunto tratado na edição. Um dos principais objetivos é apresentar personagens, dando espaço aos pais, familiares e crianças para que compartilhem suas experiências e saberes sobre a infância. Dessa forma, na 4º edição do *Ondas da Infância*, foi realizada uma enquete com mães sobre cuidados com a segurança da criança dentro de casa, a fim de que as próprias famílias tivessem espaço para compartilhar conhecimentos, além de possibilitar uma maior identificação por parte do ouvinte.

O programa finaliza com o quadro **Pergunte ao Especialista**, em que perguntas básicas sobre o tema, que não puderam ser respondida durante o programa, são abordadas, com duração de um minuto. Dúvidas frequentes sobre o tema tratado são respondidas por especialistas da área, que terão espaço de uma sonora mais estendida para esclarecerem de forma completa e clara questionamentos comuns sobre os assuntos em questão. No caso desta quarta edição, a pediatra Regina Portela respondeu sobre a importância dos líquidos para a criança pequena, agregando mais informações aos outros cuidados que já haviam sido abordados na Apresentação Geral.

## 6. CONSIDERAÇÕES

Por meio desse paper, buscou-se detalhar a produção da quarta edição da série *Ondas da Infância*, além de explicitar a importância que a comunicação tem para a formação e discussão acerca dos direitos humanos.



Através de todo o processo de produção, foi interessante perceber as possibilidades e potencialidades do Rádio como meio de comunicação eficaz para a divulgação e conscientização sobre os direitos infantojuvenis. Por meio de edições curtas e lúdicas, os estudantes puderam utilizar o rádio para esclarecer e discutir a importância dos cuidados com a infância e com a garantia dos seus direitos, com um olhar voltado para as particularidades do meio, assim como do público-alvo, mas sem ignorar as questões fundamentais do Jornalismo.

A partir do processo de discussão dos direitos humanos e, mais especificamente, dos direitos das crianças e dos adolescentes, foi necessário apurar o olhar para perceber que, para estar em consonância com os documentos que garantem os direitos infantojuvenis, é importante não só falar sobre seus direitos e deveres, como também abrir espaço para que meninos e meninas tenham voz nos meios, exercendo seus direitos de liberdade de expressão e de participação.

Sem dúvida, a produção dos vinte programas sobre a efetivação do Direitos de Crianças e Adolescentes mudou o olhar de cada um dos que atuaram na produção do Ondas da Infância. Como futuros profissionais, sempre estaremos atentos para aquilo que deve ser posto em prática quando aos direitos de crianças e adolescentes e de que maneiras nossa matérias e reportagens, independente da mídia que venhamos a atuar, podem contribuir para a efetivação desses direitos

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, Glícia Maria Pontes; BARRETO, H.M.R. Diálogos possíveis: a experiência do projeto de extensão Liga Experimental de Comunicação. In: **Congresso de Ciências da Comunicação da Região Nordeste**, São Luis – MA, 2008. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2008/resumos/R12-0356-1.pdf>>. Acesso em: 21 abril 2013.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 210p.

LIMA, A. M.; VITORINO, I. A Cobertura Da Imprensa Cearense Sobre o ECA. In: **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Rio de Janeiro – RJ, 2005. Disponível em <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R1467-1.pdf> Acessado em 24 abril 2013.

LIMA, N.; PINHEIRO, A. Rádio e desenvolvimento infantil: análise de estratégias de comunicação e educação para a cidadania. In: **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Belo Horizonte - MG, 2003. Disponível em [http://encipecom.metodista.br/mediawiki/images/2/2b/GT2-01-Radio\\_e\\_desenvolvimento\\_infantil-Nonato\\_e\\_Andre.pdf](http://encipecom.metodista.br/mediawiki/images/2/2b/GT2-01-Radio_e_desenvolvimento_infantil-Nonato_e_Andre.pdf) Acessado em 25 abril 2013.

McLEISH, R. **Produção de rádio**: um guia abrangente de produção radiofônica. 3. ed. São Paulo – SP, Summus, 2001.

MEDITSCH, E.; BETTY, J. Mario Kaplún: teoria e técnica radiofônica a serviço da emancipação latinoamericana. In: **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Natal – RN, 2008. Disponível em <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-1473-1.pdf> Acessado em 25 abril 2013.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Portugal, 1990. Disponível em: [http://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf) Acessado em: 25 abril 2013.

\_\_\_\_\_. **Direitos da Criança e prática do jornalismo**: uma perspectiva baseada nos direitos, 2007. Disponível em [http://www.unicef.org/honduras/UNICEF\\_Teachers\\_Guide\\_AM.pdf](http://www.unicef.org/honduras/UNICEF_Teachers_Guide_AM.pdf). Acessado em 25 abril 2013

## 8. APÊNDICE

Lista dos temas dos 20 programas que formam a série Ondas da Infância:

- 1º Programa - Apresentação.
- 2º Programa - Gestação e Recém-nascido
- 3º Programa- Os cuidados com o bebê
- 4º Programa - Cuidados com a criança
- 5º Programa- Direito a liberdade, respeito e dignidade
- 6º Programa- Convivência Familiar e Comunitária
- 7º Programa- Família e as relações afetivas e sociais com a criança
- 8º Programa - Família e políticas públicas
- 9º Programa - A família e a proteção da criança
- 10º Programa - Violência contra a criança
- 11º Programa - Bullying
- 12º Programa - Exploração e abuso sexual
- 13º Programa – Direito à Educação
- 14º Programa – Direito à Cultura
- 15º Programa – Direito a Esporte
- 16º Programa – Direito a Lazer
- 17º Programa - Acessibilidade
- 18º Programa - Medidas socioeducativas
- 19º Programa - Profissionalização e trabalho infantil
- 20º Programa – Programa Retrospectiva